

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 005/2017

SUMULA: Concede TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO do Município de Nova Santa Bárbara, ao Senhor Pastor DELEI NERES.

O vereador que abaixo subscreve, com fundamento legal nos artigos 12, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 45, inciso XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, na forma regimental, apresenta ao douto Plenário o Projeto de Lei nº 005/2017:

Artigo 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal a conceder o Título de Cidadão Benemérito do Município de Nova Santa Bárbara, Senhor Pastor DELEI NERES, pelos seus 11 anos de serviços prestados à comunidade do Município de Nova Santa Bárbara, levando jovens e várias famílias ao encontro de Cristo.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, restando apenas a designação de data e horário para a concessão da honraria, que será previamente agendada.

Artigo 3º - As justificativas, que autorizam a concessão, estão coligadas no anexo, que desta lei fica fazendo parte integrante.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de outubro de 2.017.

Adelino Lopes da Silva Vereador



JUSTIFICATIVA

A referida homenagem é proposta por se tratar o homenageado de pessoa de excelente caráter e que escolheu nosso município como seu domicílio e de sua família, além de estar prestando excepcional serviço à comunidade, estabelecendo a cada dia o Reino dos Céus em nossa cidade.

Exercendo a função de Pastor à frente da Igreja Quadrangular, completa 11 anos de serviços, tendo levado inúmeros jovens e famílias ao encontro de Cristo.

Leva uma vida exemplar como cidadão de nossa cidade.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Plenário, 23 de outubro de 2017.

Vereadores:

Jonius Consi Utante

Cloudo Ailustra

Aparendo Tunt